

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5632
DE 21 DE MAIO DE 2019**

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, FISCAL(IS) E SUPLENTE(S) PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/061/63/2019 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Gestor Substituto do Contrato nº 010/14, firmado entre o DETRAN/RJ e a Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A., o servidor Ricardo Tristão Borges, Assessor I, ID Funcional nº 4179278-5, para substituir o gestor nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Tâmara Martins Vaz Murga, Analista de Identificação Civil, ID Funcional nº 3116691-1, como fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização, Fabiana Espindola Ivo, Assistente Técnico de Informática, ID Funcional nº 4379753-9 e Adrianna Guimarães Leal Zaccaro, Assistente Técnico de Identificação Civil, ID Funcional nº 5028069-4, como fiscais, e Carlos Alexandre da Silva Costa, Diretor de Divisão, ID Funcional nº 4427873-0, como suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2014, firmado entre o DETRAN/RJ e a Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A..

Art. 3º - Ficam designados os servidores Carlos Alexandre da Silva Costa, Diretor de Divisão, ID Funcional nº 4427873-0, como fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização, Filippi Lima de Oliveira da Silva, Assistente Técnico de Identificação Civil, ID Funcional nº 5028310-3, e Adrianna Guimarães Leal Zaccaro, Assistente Técnico de Identificação Civil, ID Funcional nº 5028069-4, como fiscais, e Bruno Santos Leal, Assistente Técnico de Identificação Civil, ID Funcional nº 5028249-2, como suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2019, firmado entre o DETRAN/RJ e a Angel's Serviços Técnicos Eireli. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2019.

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ